



PORTARIA Nº 713/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 22, de 04 de março de 2009, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como da Portaria nº 491, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos;

CONSIDERANDO o fim do biênio 2017-2019, durante o qual esteve em vigor a Portaria nº 142/2018, publicada no DJe nº 6.051, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador LUIS VITÓRIO CAMOLEZ e os Juízes de Direito MARCELO COELHO DE CARVALHO e ZENICE MOTA CARDOSO, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, no biênio 2019-2021.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito EDINALDO MUNIZ DOS SANTOS para atuar como suplente.

Art. 3º As atribuições deste Comitê serão equivalentes àquelas previstas no Art. 2º, da Portaria CNJ nº 491/2011, incumbindo à Coordenadoria organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 15 de maio de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente